



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06B, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.  
Martins/RN, Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

### MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Decretos**

**DECRETO N.º 017 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“ DECLARA Luto Oficial de três dias no Município de Martins/RN, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do EX-VICE PREFEITO e Comerciante, o Senhor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, ocorrido hoje, dia 03 de agosto de 2023, na cidade de Martins/RN.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados a toda comunidade local no decorrer de sua vida a quem foi conferido pelo povo de Martins o mandato de Vice prefeito, além de ter serviços prestados como comerciante local durante toda sua vida, deixando um legado de contribuição para o desenvolvimento de sua terra natal.

CONSIDERANDO o consternamento da população Martinense e o sentimento de solidariedade pela perda inesperada de um cidadão de espírito público.

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Martins por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As Repartições Públicas Municipais e congêneres deverão hastear o pavilhão municipal a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, EM 03 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

Editais

Leis

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 06B, Ano XVIII  
Martins/RN, 03 de agosto de 2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem matéria

#### Controladoria Geral do Município

Sem matéria

#### CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h00m, do dia 03 de agosto de 2023,  
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>